



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024 - PNAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES APTAS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022.

O Município de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.416/2023, considerando ainda o disposto na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **TORNA PÚBLICO** a homologação das inscrições do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024** para ações de Fomento as ações culturais com recursos da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.399/2022, conforme segue:

CATEGORIA	PROJETO	AGENTE CULTURAL	SITUAÇÃO	PONTOS	VALOR R\$
FESTA POPULAR	1º FANDANGO DO RANCHO DA AMIZADE	CTG RANCHO DA AMIZADE	APTO	70	32.301,32

A Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização, nomeada pela Portaria nº 339/2024, juntamente com o parecerista externo contratado, quando da avaliação dos inscritos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - PNAB, torna público a homologação das inscrições dos projetos apresentados, estando os mesmos aptos para prosseguimento do processo de habilitação e das demais etapas do edital.

Conforme previsto na cláusula 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, referente ao remanejamento de recursos, considerando o não preenchimento de vaga na Categoria Festa Popular, os recursos serão realocados aos projetos inscritos e aptos para prosseguimento da habilitação.

Ficam os agentes culturais notificados a reapresentação do Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho (Anexo II) com a readequação da Planilha Orçamentária de acordo com os valores reajustados conforme planilha acima.

O Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho (Anexo II), deverá ser entregue juntamente com a documentação na **etapa de habilitação na data de 07 a 13/11/2024**, conforme previsto no Cronograma do Edital.

Caso o agente cultural não realizar a adequação aos valores aprovados, será considerado para fins de habilitação, os valores constantes no Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho já entregues à Comissão de Acompanhamento, Seleção e Fiscalização.

Dezesseis de Novembro - RS, 04 de novembro de 2024.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO
Prefeito Municipal